



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE

TERMO DE DISPENSA Nº 159/2022/SDR.SEIG

Processo nº 2022027805, o Secretário-Executivo da Ilha Grande, no uso de atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamentos no artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação emergencial de embarcação tipo balsa chata com capacidade de desembarque de proa (frontal) para transportar maquinário para Ilha Grande (praia do Abraão) para desobstrução emergencial de vias e retirada de terra e entulhos provenientes de deslizamentos ocasionados pelas chuvas.

2º - FAVORECIDO: Zemar Serviços e Locação de Embarcação Ltda, CNPJ: 03.274.369/0001-80.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de Forma Única, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade de infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da fonte de recursos orçamentários de: Ficha nº 20222148, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.2748.33903999.10010000.

7.2 - Fica Eleito o Foro da comarca de Angra dos Reis/RJ, para Dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao processo nº 2022027805, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a dispensa de licitação, em favor à Zemar Serviços e locação de Embarcação Ltda, CNPJ 03.274.369/0001-80, com fulcro no inciso IV, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 09 de setembro de 2022.

Carlos Kazuo J. Tonack
Secretário-Executivo da Ilha Grande

Carlos Kazuo J. Tonack
Secretário Executivo
da Ilha Grande
Mat.: 27994